



**PORTARIA 063 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03 à servidora **HERALDA MARIA DA SILVA FARIA**, matrícula 6152, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2.705/1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.319,35 (dois mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

|                                 |       |              |                          |
|---------------------------------|-------|--------------|--------------------------|
| <b>Salário Base</b>             | ..... | R\$ 1.590,41 | (Anexo II da Lei 193/97) |
| <b>A.T.S. (25%)</b>             | ..... | R\$ 397,60   | (Art. 167 da Lei 193/97) |
| <b>Adicional de Sexta Parte</b> | ..... | R\$ 331,34   | (Art. 160 da Lei 193/97) |
| <b>Total</b>                    | ..... | R\$ 2.319,35 |                          |

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Itatiaia, 10 de setembro de 2025.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724